LEI MUNICIPAL Nº.: 2.861/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **CLUBE DE ORIENTAÇÃO ENTRE RIOS - COER**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.121/0001-02, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 49 – Setor Central.

Art. 2º - Ao **CLUBE DE ORIENTAÇÃO ENTRE RIOS - COER** ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de abril de 2012.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal